

## Assistência à mulher, proteção à criança

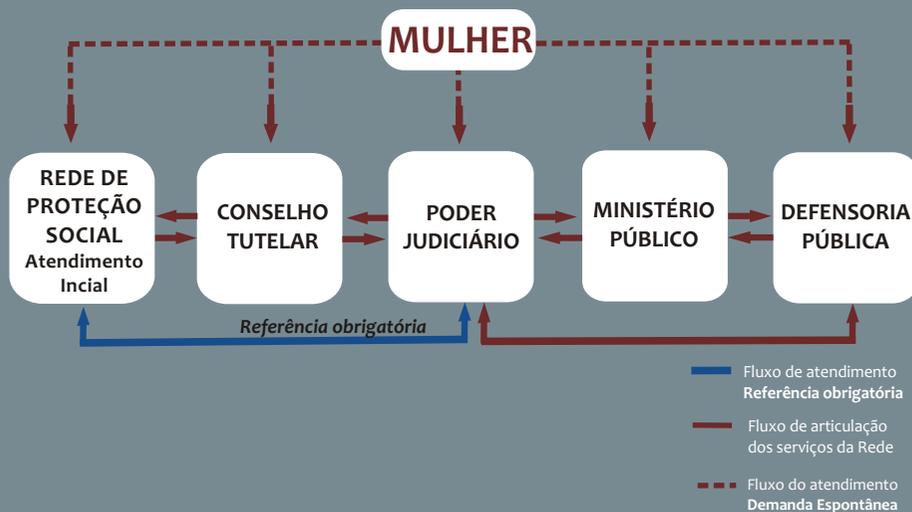
A assistência judicial às mulheres que manifestem interesse em entregar sua criança à adoção passou a ser uma determinação legal, expressa no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a fim de assegurar o direito da criança à convivência familiar e comunitária, com ações que antecedem seu nascimento.

As mulheres são encaminhadas à Justiça por Conselhos Tutelares, Maternidades, Programas de Saúde da Família, Centros de Referência em Assistência Social, Ministério Público, Defensoria Pública, Órgãos de Defesa da Mulher, dentre outros. Se preferirem, elas podem comparecer diretamente a uma Vara da Infância e Juventude.

Na Justiça, elas são acolhidas, ouvidas pelo Juiz e sua equipe (psicólogos, assistentes sociais e pedagogos) e direcionadas a serviços e programas voltados à proteção de seus direitos e da criança.

A obrigatoriedade do encaminhamento dessas mulheres ao Judiciário pretende evitar práticas como abandono de recém nascidos, maus tratos e adoção ilegal.

### Fluxo de Atendimento à Mulher



## ACOLHER: expansão e uniformização para um atendimento de qualidade

A fim de garantir a qualidade do atendimento a mulheres que expressem o desejo de entregar sua criança à adoção, bem como, a equidade na garantia dos direitos dessas mulheres e de suas crianças, o programa Acolher promove a uniformização de procedimentos

### Qualificação Profissional

Essa diretriz tem como meta alcançar os profissionais de todo fluxo de atendimento às mulheres que desejam entregar sua criança à adoção.

Além de promover a uniformização dos procedimentos jurisdicionais e assistenciais, a qualificação garante que cada agente conheça e entenda a importância de sua atuação para a garantia dos direitos de mulheres e crianças.

### Atendimento às Mulheres

O Acolher estimula a escuta ativa e cuidadosa das mulheres, a fim de contextualizar cada caso, considerando as especificidades das situações vivenciadas por elas.

As ações dessa diretriz buscam evitar constrangimento às mulheres e desvios no atendimento decorrentes de preconceitos e estigmas associados ao amor materno.

jurídicos, de atendimento e de intervenção psicossocial executados pelo Sistema de Justiça e pela Rede de Proteção Social do Estado.

Para tanto, o programa desenvolve ações sistemáticas, a partir de três principais diretrizes estratégicas:

### Articulação dos Serviços

A eficácia do atendimento e a eficiência da assistência a mulheres e crianças dependem da integração e continuidade das ações de toda rede de proteção e assistência, empreendidas no sentido de preservar os direitos de ambos.

Assim, a articulação dos serviços promove a organização do fluxo de atendimento, de acordo com a competência de cada agente.

## COMO FUNCIONA O ACOLHER

O programa é gerido por um comitê, constituído por representantes de suas instituições: o Poder Executivo, através das Secretarias de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, da Saúde, da Mulher e da Criança e da Juventude; o Conselho Estadual da Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA); o Ministério Público; a Defensoria Pública; a Associação Metropolitana dos Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares de Pernambuco (AMCONTEPE) e a Associação dos Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares de Pernambuco (ACONTEPE).

O principal objetivo do comitê gestor é ampliar

a articulação intersetorial, permitindo que informações sobre como, onde e por que acionar a assistência jurídica e psicossocial cheguem às mulheres e a todos os agentes responsáveis por seu atendimento. Assim, é o comitê que planeja e executa as diretrizes de articulação que serão promovidas pelas instituições do Sistema de Justiça e da Rede de Proteção Social de cada município participante do programa..

Através de seu Comitê, o Acolher vem sendo introduzido nos serviços e ações que já são executados pelos municípios. Por meio destas parcerias, o programa tem qualificado agentes da Rede Assistencial do Estado, a fim de identificar, atender e acolher as mulheres, fortalecendo ações e serviços já existentes.



**Assistência jurídica e psicossocial a mulheres que manifestem interesse em entregar sua criança à adoção.**

**Saiba mais e participe!**

81 -3181.5938 |5882 ou [programaacolher@gmail.com](mailto:programaacolher@gmail.com)

